

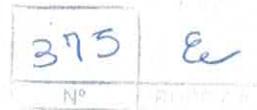


374 E

# PROPOSTA

Ref. Pregão Presencial nº. 033/2019  
Processo Administrativo nº. 02114/2019 da  
Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

00.904.951/0001-95  
UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.  
Av. Park Sul, nº 60 - Sala 33  
Centro - CEP: 36.120-000  
MATIAS BARBOSA - MG



Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019 - Processo Administrativo nº. 02114/2019

**Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS.**

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante do Pregão supracitado e tomarmos conhecimento das suas condições, propomos entregar, sob nossa integral responsabilidade, nas seguintes condições gerais de execução e fornecimento:

**DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL:	UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ:	00.904.951/0001-95 / (INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001004069.00-08)
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PARK SUL, Nº. 60, SALA 33, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG
CEP:	36.120-000
FONES / FAX:	(32) 3273-3543 / (34) 3233-3400
EMAIL:	LICITACOES@UPBRASIL.COM
SITE INTERNET:	WWW.UPBRASIL.COM
OPTANTE SIMPLES:	( ) SIM ( X ) NÃO
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)
AGÊNCIA:	0148
CONTA:	53681-6

**DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

NOME:	ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS
CARGO:	GERENTE DE LICITAÇÃO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA
PROFISSÃO:	ADVOGADA
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PAR SUL, Nº. 60, SALA 33, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
FONE / FAX:	(32) 3273-3543 / (34) 3233-3400
EMAIL:	WWW.UPBRASIL.COM
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	8796587 SSP/MG
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/MG
CPF:	055.089.226-52

UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. / CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000

Email: licitacoes@upbrasil.com





376 E

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões”.

**PLANILHA DE PREÇOS / TAXA DE DESCONTO:**

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro, nossa proposta de TAXA DE DESCONTO com o percentual de – 4,00% (QUATRO INTEIROS POR CENTO NEGATIVOS) DE DESCONTO, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE DESCONTO PROPOSTA	VALOR MENSAL COM TAXA DE DESCONTO PROPOSTA	VALOR TOTAL COM TAXA DE DESCONTO PROPOSTA
01	Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões”.  VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.077.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETENTA E SETE MIL REAIS)	- 4,00% (QUATRO INTEIROS POR CENTO NEGATIVOS) DE DESCONTO	R\$ 326.160,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CENTOS E SESSENTA REAIS)	R\$ 3.913.920,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

**DECLARAÇÕES:**

O nosso preço total GLOBAL para todo este objeto (lotes que cotamos) é de R\$ 3.913.920,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.





377	E
Nº	EMPRESA

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

**DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 033/2019**.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa Senhoria, para a sua apresentação.

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

*Patricia Beatriz Lanari Drummond Amorim*

**UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A**

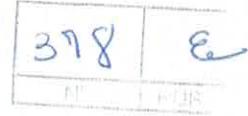
**CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95**

*Patrícia Beatriz Lanari Drummond Amorim*

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG

CPF/MF nº. 044.635.006-05





Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

*Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.*

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019

Processo Administrativo nº. 02114/2019

**Assunto: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

A empresa **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.904.951/0001-95, por seu representante legal a Sra. **Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.653-258 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 044.635.006-05, **DECLARA**, pela presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

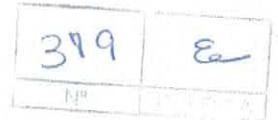
- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019**, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;

UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. / CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000

Email: licitacoes@upbrasil.com





d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº. 033/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº. 033/2019** não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Sooretama/ES** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

*Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim*

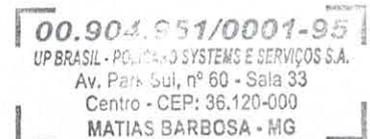
**UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A**

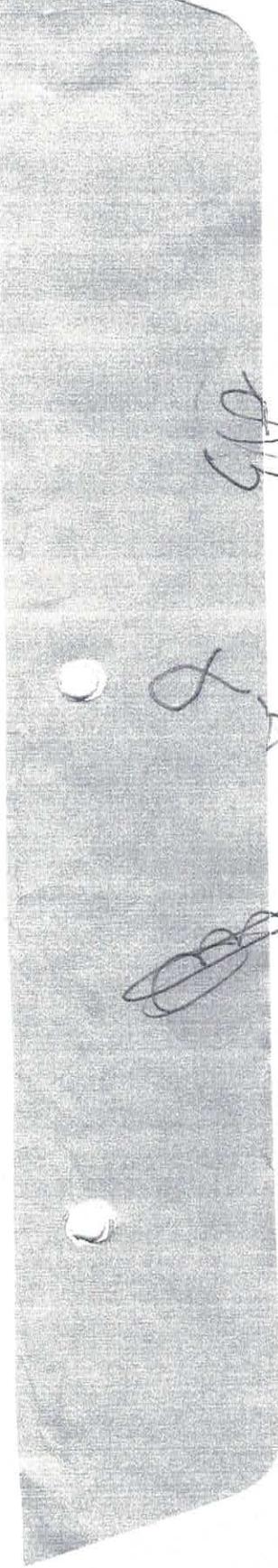
**CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95**

*Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim*

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG

CPF/MF nº. 044.635.006-05





AB

*[Handwritten signature]*

38018

PROTOCOLO	
Nº. 4465	
Data: 07/08/19	
Func.:	846

À Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

- Ref. Pregão Presencial nº. 033/2019 - Processo Administrativo nº. 02114/2019
- Data e Horário de Abertura: 07/08/2019 às 9h00

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Sooretama/ES, 05 de agosto de 2019.

Empresa: **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Prezados Senhores,

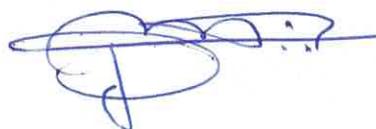
Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Taxa de Administração ou Taxa de Desconto	Valor Unitário Mensal (Após aplicar a taxa de administração)	Valor Total Anual (Após aplicar a taxa de administração)
1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões".	0,00 % (zero por cento)	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 4.077.000,00 (quatro milhões, setenta e sete mil reais).

f



EA

**OBS: Como segue:**

- 1 – Nosso preço total GLOBAL para todo o este objeto (lotes que cotamos) é de R\$ 4.077.000,00 (quatro milhões, setenta e sete mil reais) de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2 – O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3 – Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4 – **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 – **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 033/2019**.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **04.627.085/0001-93**

Endereço: **RUA BÁRBARA HELIODORA, Nº 399 – MEZAINO B –CENTRO**

CEP: **35.010-040** Cidade: **GOVERNADOR VALADARES UF: MG**

Fone: **(33)2101-1000**

E-mail: **licitacoes@bigcard.com.br**

Banco: **BANCO DO BRASIL** Conta Corrente: **130.000-8** Agência: **3394-4**

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 04.627.085/0001-93**

**GRACILIANO TELES DOS SANTOS NETO**

**CPF: 784.739.857-53**

**ID: 067176578-IFP-RJ**

*GLA*

*f* *l*

**ENVELOPE "A"**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 07/08/2019 ÀS 08:30 HORAS.**

**BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 04.627.085/0001-93**

**CARIMBO E RUBRICA**

**04.627.085/0001-93**  
**BIG CARD ADMINISTRADORA DE**  
**CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Otton Hübner, 30 - Andar II, S. E - Centro  
CEP 35 010-000 - GOV. VALADARES - MG

PROTOCOLO	
Nº	4453
Data:	07/08/19
Func:	46

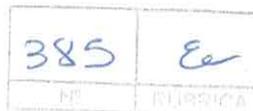
*Carimbo e rubrica manuscrita*

384	E
DE	PLURIMA

PROPOSTA COMERCIAL

J CA ↓

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019



**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME(S): Vitor Flores de Deus  
RG: 16.254.081 SSP/MG  
CIC: 099.822.686-60  
CARGO(S): Analista de Mercado Público

**DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL: Trivale Administração Ltda.  
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10517900  
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515  
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br  
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Machado De Assis 904 Centro  
Uberlândia – Minas Gerais  
END. DE CORRESPONDÊNCIA: Rua Machado De Assis 904 Centro  
Uberlândia – Minas Gerais  
CEP: 38400-112

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 2591-7  
CONTA CORRENTE: 104444-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Uberlândia, 02 de Agosto de 2019

*Edvandro Cezar de Araújo*  
**Trivale Administração Ltda.**  
Edvandro Cezar de Araújo  
MG 16.196.207 SSP/MG  
CPF 094.301.636-39  
Executivo de Relacionamento

*f. eto*

386	Ea
Nº	RUDEIRA

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

### PROPOSTA COMERCIAL

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos nos cartões”, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), e Lei Complementar nº. 123/2006, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos.

A empresa Trivale Administração Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, Insc. Estadual nº 001756068.0020, com sede à Rua Machado de Assis, 904 – Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, constitui como representante o Sr. Edvandro Cezar de Araújo, Executivo de Relacionamento, portadora da cédula de Identidade RG MG 16.196.207, SSP/MG, CPF nº. 094.301.636-39; pela presente, formulamos Proposta Comercial para fornecimento de materiais, em conformidade com as condições abaixo:

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OU TAXA DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (Após aplicar a taxa de administração)	VALOR TOTAL ANUAL (Após aplicar a taxa de administração)
1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, comissionados e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração igual a zero ou o maior desconto aos créditos a serem inseridos cartões"	2,00% (DOIS POR CENTO DE DESCONTO)	R\$ 332.955,00	R\$ 4.077.000,00

1 – Valor da taxa de desconto: -2,00% (dois por cento negativo) – R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa cinco reais)

2 – Valor mensal: R\$ 332.955,00 (trezentos e trinta dois mil novecentos e cinquenta cinco reais)

3 – Valor anual: R\$ 3.995.460,00 (três milhões novecentos e noventa cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Taxa de administração, a incidir sobre o valor à vista do produto, indicado nas bombas dos postos credenciados, no momento do abastecimento, 0,00% (ISENTO)

4 – O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria, para sua apresentação.

5– Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

J  
 BA

388	Ee
Nº	BRASILIA

6 – DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

7 – DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 033/2019.

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.33/2019 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 33/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº.33/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº33/2019, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 33/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 33/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 33/2019 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

389	Ea
Nº	PUBLICA

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uberlândia, 02 de agosto de 2019

x Edvandro Cezar de Araújo.

**Trivale Administração Ltda.**

Edvandro Cezar de Araújo

MG 16.196.207 SSP/MG

CPF 094.301.636-39

Executivo de Relacionamento

J EA

390	Ea
NO	PLANO



## Memorial Descritivo

f Ea



## 1. NOSSA HISTÓRIA

391	Eu
Nº	HISTÓRIA

Desde 1995 no mercado e atuando em todo o território nacional, a ValeCard oferece soluções completas e integradas para gestão de benefícios, financeira e frotas.

Investindo no desenvolvimento de produtos e serviços para facilitar os processos de gestão de seus clientes, o nosso portfólio contribui para controle e economia de recursos internos, bem como para melhoria no desempenho e motivação de colaboradores e parceiros.

Os cartões ValeCard são aceitos em todo território nacional por meio de rede própria e Ágilli, bem como pela Cielo – referência em meios de pagamento eletrônico no país. Tudo isso proporciona maior segurança e mobilidade às suas transações, facilitando o dia a dia de sua empresa.

O nosso compromisso é servir nossos clientes com agilidade e profissionalismo, sempre oferecendo tecnologia avançada em processamento de dados e atendimento personalizado. Para isto, contamos com representantes em todas as regiões do país, oferecendo excelência em relacionamento, além de uma equipe consultiva disponível 24 horas por dia.

## NOSSA MISSÃO

Integrar soluções inovadoras com flexibilidade e foco do cliente.

## NOSSA VISÃO

Perpetuar-se pela excelência, inovação e geração de valor.

## VALORES

Espírito de servir, Empreendedorismo, Resiliência, Flexibilidade,  
Reconhecimento Humano

f Eu

## 2. PRODUTOS

392	Ee
Nº	PLANTILLA

### 2.1 CARTÃO ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO.

O Cartão Alimentação é um investimento para empresas que se preocupam com o bem-estar, a qualidade de vida, aumentando a motivação dos trabalhadores e a produtividade de sua equipe, permitindo que os colaboradores possam fazer compras, em uma ampla rede de estabelecimentos credenciados como supermercados, padarias e lojas de produtos in natura.



Este produto é regulamentado pelo PAT – Programa Alimentação Trabalhador – Que proporciona poder de compras aos trabalhadores, sem aumento de encargos e com dedução de até 4% no Imposto de Renda da empresa contratante.

O objetivo principal deste produto é a melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição.

O Cartão Alimentação VALECARD recebe créditos mensais de acordo com as necessidades e solicitações dos clientes. O saldo no cartão é cumulativo, sendo reduzido conforme for utilizado na rede credenciada.

## 1. DESCRIÇÕES TÉCNICA E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PEDIDOS

### 1.1. Início da Prestação de Serviços

Validada a parceria entre Valecard e o Cliente, será necessário que o cliente nos encaminhe o arquivo eletrônico, contendo as seguintes informações:

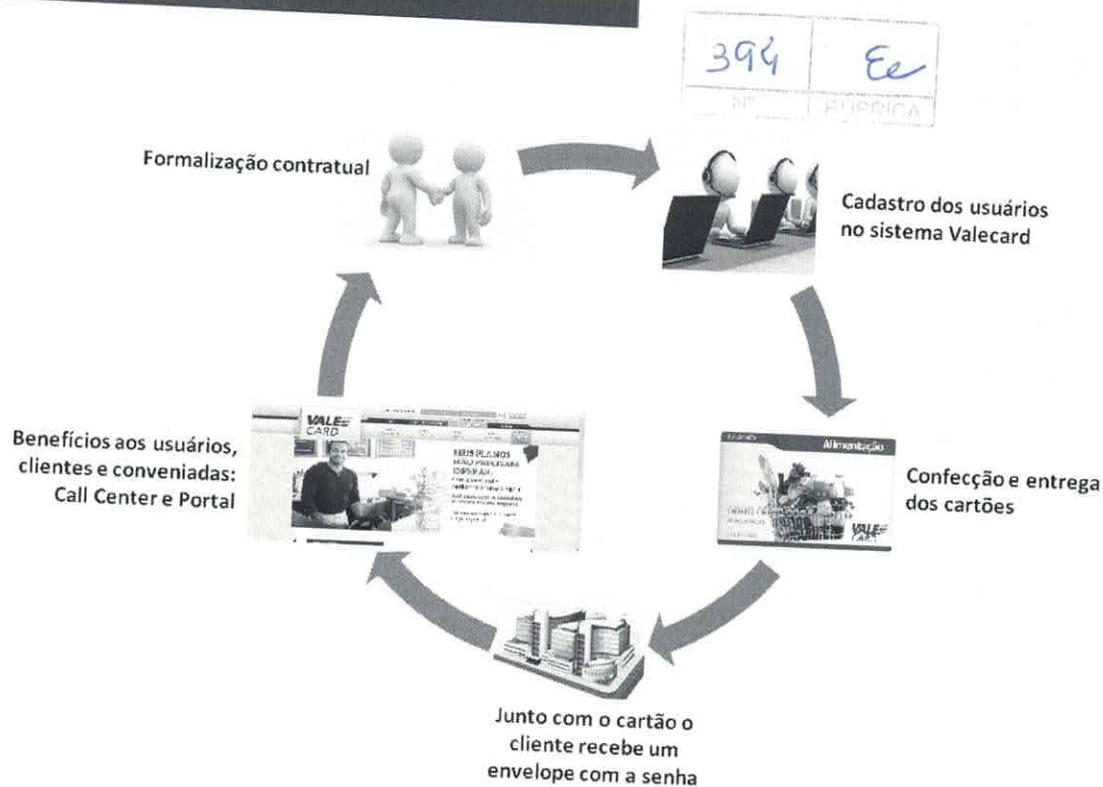
Matrícula, Nome do funcionário, CPF e qualquer outra informação que julgue necessário constar no cartão **VALECARD**, desde que respeitado os limites para a impressão de caracteres no cartão.

Disponibilizado o arquivo com os dados dos usuários, deve ser enviado para o Administrativo Comercial da **VALECARD**, para o efetivo cadastramento do cliente no sistema.

Após a importação do arquivo para nosso sistema, será feita a confecção dos cartões (embossing), com a identificação gravada do **número do cartão, nome do usuário, data de validade, nome do empregador**, também será gravada informações na tarja magnética neste processo, o prazo para o (embossing) do cartão esta em até 01 dia útil.

Após o "embossing", o cartão é encaminhado ao cliente com o status "em análise", evitando assim o uso indevido no caso de extravio. O cartão seguirá em um envelope juntamente com a senha que foi gerada pelo sistema e o protocolo de entrega, este material será encaminhado por Correio, Aéreo ou transportadora, variando pela localidade e quantidade que deverá ser entregue, o protocolo deverá ser assinado pelo usuário no ato da entrega do cartão, comprovando o recebimento do mesmo.

Passado esta fase, o cliente deverá gerar novo arquivo, solicitando agora a inserção de créditos nos cartões. Após a primeira inserção de créditos os cartões serão liberados, alterando o status para "ativo".



## 1.2. Recarga dos cartões

A recarga dos créditos nos cartões serão realizadas de acordo com a necessidade do cliente, podendo ser definida toda vez que for realizar a carga ou parametrizando um valor para ser efetuado de forma automática sempre no período que desejar.

## 1.3. Cancelamento de cartões

O cliente poderá a qualquer momento, solicitar o cancelamento de cartões, quer seja em caso de demissão, perda, roubo ou extravio, bastando apenas que, através de pessoa autorizada, faça a solicitação a **VALECARD** via e-mail, site ou contato via Call Center. O usuário poderá solicitar também o bloqueio do cartão nos casos de perda, roubo ou extravio, bem como segunda via do cartão e também uma nova senha, através do site [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br), estes serviços estão disponíveis todos os dias, 24 horas por dia.

## 1.4. Emissão de relatórios para controle e gestão das informações

A qualquer momento poderá ser solicitada a emissão de relatórios de utilização do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO** de cada usuário. Esse relatório informará os dias, horários e os locais de utilização, bem como o valor gasto em cada operação, possibilitando assim verificar a utilização do

benefício.

395	Ee
NR	RUBRICA

### 1.5. Utilização na rede credenciada

O cartão alimentação só poderá ser utilizado em hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares (estabelecimentos que forneçam alimentos "in natura").

A cada transação efetuada será emitido um comprovante de venda com a identificação do usuário, código de autorização, data, hora e local de consumo bem como o saldo restante após a última transação. O usuário poderá consultar através do site [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) a relação de estabelecimentos credenciados para a utilização do cartão **VALECARD** Alimentação.

### 1.6. Novos Credenciamentos

O usuário poderá solicitar à **VALECARD** o cadastramento de novos estabelecimentos que sejam de sua preferência e/ou que estejam nas imediações de sua residência e que porventura não sejam credenciados à rede **VALECARD**. Tal solicitação poderá ser feita através de e-mail ou pelo site [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br).

O credenciamento de novos estabelecimentos é realizado pela **VALECARD** de forma geograficamente estratégica para atender as necessidades e conforme solicitação de nossos clientes e usuários. O atendimento será realizado num prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data da solicitação, desde que os estabelecimentos tenham condições técnicas e operacionais compatíveis com nosso sistema e atendam todas as normas e especificações do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em especial a Portaria nº 3, de 01/03/2002 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 1.7. Prazo para Implantação do Sistema VALECARD

A implantação do produto será realizada após a assinatura do contrato, conforme as cláusulas contidas no mesmo, onde a equipe de pós-venda

realizará o apoio da entrega dos cartões e o treinamento do portal **VALECARD**, assim otimizando a operacionalização do produto Alimentação.

### 1.8. Assistência Técnica e Manutenção dos Sistemas junto a Rede Credenciada

O atendimento das solicitações será realizado em até 72 (setenta e duas) horas, através da nossa central de atendimento, no telefone: 0800-701-5390, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

## 2. PORTAL VALECARD

Através do Portal VALECARD, disponibilizamos aos nossos clientes, usuários e conveniados uma ferramenta de fácil acesso e navegação, proporcionando mais facilidade na consulta de informações, bem como maior agilidade nas solicitações.



Dentre os serviços disponibilizados, temos:

- ✓ Cadastro para limite;
- ✓ Retirada de extratos por usuários;
- ✓ Bloqueio e cancelamento de cartões;
- ✓ Consulta a rede credenciada;
- ✓ Fale Conosco (solicitação de novos convênios, dúvidas, etc.)

- reclamações, etc.)
- ✓ Alteração de senha do estabelecimento para acesso ao site;

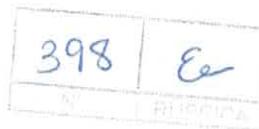
### 3. CALL CENTER

A **VALECARD** disponibiliza o atendimento via Call Center, que visa atender e, caso necessário encaminhar, solicitações, sugestões e reclamações das empresas, das conveniadas e dos usuários dos cartões. Além de desenvolver as atividades de:

- ✓ Emissão e troca de cartões;
- ✓ Liberação de créditos nos cartões;
- ✓ Alteração de limite nos cartões;
- ✓ Alteração de status (ativo e sinistro [cancelamento]);
- ✓ Análise de cobrança indevida;
- ✓ Negociação de boletos a vencer e vencidos;
- ✓ Comprovante de pagamento;
- ✓ Demonstrativos da relação de gastos;
- ✓ 2º via (Senha e contrato);
- ✓ Atualização cadastral;
- ✓ Cancelamento de contrato;
- ✓ Comprovante venda manual;
- ✓ Estorno de venda;
- ✓ Mudança de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Reembolso e devolução de taxas administrativas;
- ✓ Autorização de venda manual;
- ✓ Renegociação de taxa de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Senha de acesso ao portal;
- ✓ Antecipação de valores;
- ✓ Credenciamento na rede prévia da Valecard;
- ✓ Configuração do meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Demonstrativo de extrato das vendas a mais de 3 meses;
- ✓ Cartão para dependente;
- ✓ Limite extra (Produto agregado);
- ✓ Recarga;

↓ EA

#### 4. SISTEMAS DE TECNOLOGIAS VALECARD



##### SEGURANÇA DE AMBIENTE

A estrutura de contingência de energia elétrica da Organização é composta por um GMG (Grupo Motor Gerador) de capacidade máxima de 80KVA e dois UPS de capacidade máxima de 80KVA cada um, porém operando com dois módulos de 20KVA cada um perfazendo um total de 40KVA por UPS.

A estrutura de UPS opera de modo independente, ou seja, cada UPS alimenta uma estrutura de consumo separada. A estimativa de autossuficiência dos UPS é de 45 minutos e do GMG de até 06 horas de operação ininterrupta sem reabastecimento.

Existem duas entradas de energia independentes sendo cada uma direcionada a um quadro de distribuição QTA (A e B). A estrutura permite a operação das chaves tanto nos quadros A e B de forma a se trabalhar a ausência de energia em qualquer das fontes. Para cada quadro existe uma conexão elétrica que é identificada nas régua de energia também como A e B, permitindo a conexão de servidores e outros equipamentos com fonte redundante em régua distintas.

O GMG está programado para entrar automaticamente no caso de interrupção da entrada de energia. O tempo de entrada do GMG é de no máximo 12s (doze). Neste tempo os UPS entram em modo de Bateria e suportam a estrutura.

A Organização possui sistema de videovigilância 24X7 que monitora os ambientes críticos de acesso as dependências do prédio, bem como os centros de processamento de dados (CPD).

O controle de acesso físico é realizado através de crachás e em ambientes como o Data Center existe controle de acesso através de senha de acesso.

##### DATA CENTER

O Data Center é o principal ambiente de tecnologia e informação.

↓ CPD

Abrange recursos visando à segurança e a continuidade da operação de seus principais sistemas, como segue:

- Monitoramento de temperatura e umidade do ar;
- Piso elevado;
- Entrada redundante de energia.

A Organização possui 02 (dois) Data Centers localizados na mesma estrutura predial, porém em pontos distintos e interligados por fibra óptica. A estrutura está em constante evolução e seu projeto tem como premissa garantir a continuidade dos serviços em situações de contingência.

A topologia de conexão física entre os dois sites considera caminhos alternativos por fibra óptica. O processo de contingência envolve a utilização de protocolos de alta-disponibilidade visando a entrada automática de um serviço alternativo caso o primário falhe.

### ASPECTOS DE CONTINGÊNCIA

A estrutura de contingência conta mecanismos de backup e recuperação calcada em uma topologia de Tape Library e o software de gestão IBM TSM (Tivoli Storage Manager). As cópias de segurança (backup) são executadas com o rigor e processo definido pela política de backup.

Além da estrutura de Backup/Recovery os dados dos bancos de dados da Estrutura são armazenados em dois equipamentos Oracle Exadata, sendo o primário no site02 e o secundário no site01. Os dados são copiados com uma defasagem máxima de 5 minutos para a estrutura de contingência. Assim, é possível recuperar o ambiente no caso de problemas.

A infraestrutura de armazenamento SAN (Storage Area Network) possui equipamentos instalados em ambos os sites com sincronismo automático de dados dos principais sistemas de arquivos. Ampliando, assim o nível de confiança nos sistemas e minimizando os riscos de interrupção dos serviços de TI.

Toda a estrutura da SAN é interconectada via fibra óptica com caminhos alternativos.

400 Ee

A estrutura de comunicação com a Internet conta com links de operadoras distintas e com abordagem através de fibra óptica considerando caminhos alternativos. A estrutura aborda ambos os sites e utiliza protocolos de alta-disponibilidade como HSRP e VRRP, que atuam automaticamente em caso de falhas.

A estrutura de servidores conta com equipamentos do tipo Blade utilizando virtualização através do software KVM e sistema operacional RedHat Linux. A estratégia de virtualização implica em ter os ambientes críticos espelhados entre os dois Data Centers.

Além das características supra citadas, a Organização utiliza-se do moderno conceito de Application Delivery Management (APM) que realiza o controle e balanceamento de uso de recursos para as aplicações, permitindo mais eficiência e produtividade no uso da estrutura.

### ASPECTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As atividades e processos da Organização são norteados pela Política Corporativa de Segurança da Informação (PSI) que suporta a tríade integridade, disponibilidade e confidencialidade.

A estrutura utiliza equipamentos de firewall/UTM certificados pelo mercado e em estrutura de alta-disponibilidade. Todas as estações de trabalho e servidores possuem software antivírus instalado e monitorado. Além disso, a rede conta com sistema de monitoramento contra vazamento não autorizado de informações *Data Loss Prevention* (DLP) e estrutura de prevenção a fraudes.

#### 4.1. Softwares utilizados

- ✓ Sistema próprio de administração de cartões.
- ✓ Sistema TEF VBI ( Em desenvolvimento)
- ✓ Sistema de administração de POS's.
- ✓ Sistema TEF Software Express.
- ✓ Sistema Pay&60.

f EAD



401	e
NT	F. ELABORADA

- ✓ Sistema URA.
- ✓ Sistema de Controle e Auditoria TQI.
- ✓ Sistema de controle de alarmes Zabbix.
- ✓ Sistema de E-mail zimbra.
- ✓ Sistema de Web Portal baseado em S.O. Linux utilizando tecnologias como Jboss, Tomcat, Java.
- ✓ Sistema de captura de autorização em parceria com Lyra Network.
- ✓ Sistema de Firewall's, Segmentação de rede, etc.
- ✓ Sistema de controle de login Windows Active Directory.
- ✓ Sistema de up-date WSUS.
- ✓ Sistema de anti-vírus TrendMicro.
- ✓ APN com as principais operadoras para comercialização GPRS.

↓ e

402 e

# VALE CARD

AO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 07/08/2019 ÀS

**Trivale Administração Ltda.**

CNPJ nº: 00.604.122/0001-97

(34) 3239-0520

Rua Machado de Assis, 904 – Centro

Uberlândia/MG

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 00.604.122/0001

VALECARD

55 | 34 3239.0500

Rua Machado de Assis, 904 . Centro

Uberlândia/MG CEP 38400.112

[www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br)

